

**PROCESSO**                    **Nº 23411.002549/2018-30**  
**CONTRATO**                **Nº 21/2018**  
**ADITIVO**                    **Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2018  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E  
INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE  
IMPRESSÃO.**

**CONTRATANTE:** O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR –UASG 158009**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru, Curitiba/PR inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, **Sr. MARCELO MAZZETTO**, portador da Cédula de Identidade nº 52778506 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº número do CPF: 019.677.129-30, designado conforme a Portaria/Reitor Nº 1708, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2019, Seção 02, p. 20, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** A empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.095.582/0001-50 estabelecida na Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representada pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) n.º 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do **Instituto Federal do Paraná - Campus Pitanga**, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.006108/2017-26** e em observância às disposições da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto nº 2.271**, de 7 de julho de 1997, do **Decreto nº 3.555**, de 8 de agosto de 2000, do **Decreto nº 5.450**, de 31 de maio de 2005, do **Decreto nº 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, da **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5**, de 26 de maio de 2017 e da **Portaria nº 409**, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1 Redução do número de páginas preto e branco nas franquias das impressoras tipos 1, 2 e 3, que passam de 4000 páginas por mês para 1000 páginas, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato;

1.1.1.1 Supressão de valores do contrato original, no importe de 10,91% do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e o Artigo 65, § 2º, II, da Lei 8666/93.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Devido as alterações supra mencionadas, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o valor do contrato passará de R\$ 64.593,17 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos) para R\$ 57.544,42 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme tabelas abaixo:

2.1.1. De abril de 2018 a fevereiro de 2019, conforme contrato original:

Contrato nº 21/2018 - PITANGA - VALOR ORIGINAL										
Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd. Cópia/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor total do período de abr/18 a fev/19 (11 meses)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página color				
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	1		Franquia	R\$ 0,06		R\$ 232,49	R\$ 2.557,39	R\$ 2.789,88	R\$ 11.159,52
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	1		Franquia	R\$ 0,06		R\$ 232,49	R\$ 2.557,39	R\$ 2.789,88	R\$ 11.159,52
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1		Franquia	R\$ 0,08	R\$ 0,58	R\$ 680,86	R\$ 7.489,46	R\$ 8.170,32	R\$ 32.681,26
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		4000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 33,21	R\$ 365,31	R\$ 398,52	R\$ 1.594,08
	Página excedente PB - Equipamento Tipo 3		2000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 16,61	R\$ 182,71	R\$ 199,32	R\$ 797,28
	Página excedente Color - Equipamento Tipo 3		300	Cópias	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 99,64	R\$ 1.096,04	R\$ 1.195,68	R\$ 4.782,72
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.295,29</b>	<b>R\$ 14.248,19</b>	<b>R\$ 15.543,48</b>	<b>R\$ 62.173,92</b>

2.1.2. De março de 2019 a janeiro de 2021, conforme 1º Termo de Apostilamento:

Contrato nº 21/2018 - PITANGA										
Reajuste Com R Reajuste - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - FEV/2019 (1,8903%)										
Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd. Cópia/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor total do período de mar/19 a jan/21 (23 meses)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página color				
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	1		Franquia	R\$ 0,06		R\$ 241,53	R\$ 5.555,29	R\$ 2.898,41	R\$ 11.593,66
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	1		Franquia	R\$ 0,06		R\$ 241,53	R\$ 5.555,29	R\$ 2.898,41	R\$ 11.593,66
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1		Franquia	R\$ 0,08	R\$ 0,60	R\$ 707,35	R\$ 16.268,99	R\$ 8.488,17	R\$ 33.952,68
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		4000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 34,50	R\$ 793,55	R\$ 414,02	R\$ 1.656,09
	Página excedente PB - Equipamento Tipo 3		2000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 17,26	R\$ 396,89	R\$ 207,07	R\$ 828,30
	Página excedente Color - Equipamento Tipo 3		300	Cópias	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 103,52	R\$ 2.380,87	R\$ 1.242,20	R\$ 4.968,78
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.345,69</b>	<b>R\$ 30.950,89</b>	<b>R\$ 16.148,29</b>	<b>R\$ 64.593,17</b>

2.1.3. De fevereiro de 2021 a 03 de abril de 2022, conforme 1º Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - A PARTIR DE 01/02/2021 ATÉ 03/04/2022 (14 MESES)										
Resumo a redução da franquia dos Equipamentos Tipo1, Tipo 2 e Tipo 3 - Franquia de 1000 páginas PB										
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtde Equip.	Unid. Medida	Franquia Fixa Mensal	Valor Máximo da		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Total do período de fev/21 a 03/04/22 (14 meses)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página Color				
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	1	Franquia	R\$ 218,61	R\$ 0,219		R\$ 218,61	R\$ 3.060,54	R\$ 2.623,32	R\$ 10.493,28
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	1	Franquia	R\$ 101,30	R\$ 0,101		R\$ 101,30	R\$ 1.418,20	R\$ 1.215,60	R\$ 4.862,40
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 1000 páginas PB e 600 páginas Color	1	Franquia	R\$ 196,00	2,8821	0,3681	R\$ 196,00	R\$ 5.344,00	R\$ 4.752,00	R\$ 19.008,00
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	4000	Cópias	0,8194		R\$ 41,80	R\$ 582,40	R\$ 499,20	R\$ 1.998,80
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	0,8194		R\$ 20,80	R\$ 292,20	R\$ 249,60	R\$ 998,40
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias		0,340	R\$ 103,50	R\$ 1.448,00	R\$ 1.242,00	R\$ 4.968,00
<b>RESUMO</b>							<b>R\$ 881,81</b>	<b>R\$ 12.845,84</b>	<b>R\$ 10.981,72</b>	<b>R\$ 42.326,88</b>

<b>RESUMO</b>	
Valor da supressão	<b>R\$ 7.048,75</b>
Valor inicial atualizado do contrato	<b>R\$ 64.593,17</b>
Percentual da supressão	<b>10,91%</b>
Supressão total	<b>10,91%</b>

2.2. O valor do contrato não sofrerá reajuste em 2020, em decorrência de expressa renúncia da empresa Contratada.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/154571

Fonte: 8100.000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.40

PI: LFUNCP0100N

Empenho:

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pitanga/PR, 27 de janeiro de 2021

<b>PELA CONTRATANTE</b>	<b>PELA CONTRATADA</b>
<hr/> <p><b>MARCELO MAZZETTO</b> Diretor Geral Substituto <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – campus Pitanga</b></p>	<hr/> <p><b>JOÃO CARLOS COELHO MORENO</b> Sócio Administrador <b>INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</b></p>

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_